

Nº.5

ACTA Nº.5

99-02-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS  
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/02/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 540.871.435\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E

UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 657.187\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 540.214.248\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA MILHÕES DUZENTOS E CATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vereador Substituto Legal do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 22.499.879\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cento e oitenta seis a trezentos e vinte e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.285, a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 99/01/28, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Janeiro findo, no montante de 81.191.945\$00 (OITENTA E UM MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 30.390.547\$00 (TRINTA MILHÕES

TREZENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS) e de fornecedores – 50.801.398\$00 (CINQUENTA MILHÕES OTOCENTOS E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE –

PRIMEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a primeira proposta de alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 45.500.000\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PRIMEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:- Foi presente a primeira proposta de alteração ao Plano de Actividades para o ano de 1999.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – ENVIO DE

PUBLICAÇÃO:- Foi presente o ofício-circular nº.17.827, datado de 98/12/31, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando em

anexo, o nº.53 da publicação "Observatório Regional", editado por aquela Comissão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----STAL-SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ENCONTRO NACIONAL DOS CCDs (CENTROS DE

CULTURA E DESPORTO:- Foi presente o ofício nº.86, datado de 99/01/21, endereçado a esta Câmara Municipal pelo STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, enviando a Resolução final aprovada no Encontro Nacional de CCDs, Serviços Sociais, Casas de Pessoal e Outras Instituições de Carácter Social, realizado no passado dia 15 de Janeiro, em Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ABERTURA DE CAMINHO PÚBLICO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “LAGOINHA”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo

apresentado por Manuel Amador Bernardo e outros, residente na Quinta do Meio, Sines, requerendo autorização para a abertura de um caminho público sito na sua propriedade denominada “Lagoinha”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou mandar afixar editais para eventuais reclamações, emitindo parecer favorável à pretensão.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-REGULAMENTAR DE CRIAÇÃO DAS ZONAS DE PROTECÇÃO ESPECIAL

– PEDIDO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.176, datado de 99/02/01, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o Projecto de Decreto-Regulamentar de criação das zonas de protecção especial e bem assim, solicitando

os comentários ao mesmo, tendo em vista a elaboração do parecer daquela Associação e respectiva aprovação pelo Conselho Directivo, em 9 de Fevereiro próximo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias para análise e recolha de contributos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PEDIDO DE INTERVENÇÃO – DEVEM SER INVESTIDOS NO ALENTEJO OS 544 MILHÕES DE CONTOS PREVISTOS NO QCA 1994-99:- Foi presente o ofício nº.97, datado de 99/01/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.3.962, datado de 98/12/11, da Câmara Municipal de Vendas Novas, que remete em anexo a Moção intitulada “Devem ser investidos no Alentejo os 544 milhões de contos previstos no QCA 1994/99”, aprovada na reunião daquela Câmara Municipal, realizada no dia 17/11/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999:- Foi presente o ofício nº.130, datado de 99/01/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999 daquela Associação de Municípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

#### -----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de

diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que Maria de Jesus Vilhena Loução, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nº.6, 1º., Direito, Portela, solicita parecer acerca da plantação de 16 ha de sobreiros no prédio rústico denominado “Várzea Redonda”, Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à referida pretensão.-----

-----PROGRAMA LEADER II DO ISDIME – AMPLIAÇÃO DE UM SALÃO DE CABELEIREIRO UNISEXO – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente uma carta dirigida a esta Câmara Municipal por Maria Virgínia Constanço Botica, solicitando a emissão de parecer favorável para ampliação do seu salão de cabeleireiro unisexo, sito na Rua Engº. Amaro da Costa, em Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho, para efeitos de candidatura ao Programa Leader II do Isdime, alegando ter constatado que, com o decorrer do tempo, tem aumentado o número de clientes, pelo que a existência deste tipo de estabelecimento é necessário na zona.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar a ampliação daquela actividade de interesse económico para o Concelho.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS:- Foi presente um mapa contendo uma proposta de prémios a atribuir no âmbito das actividades desportivas do Concelho com percentagens e valores monetários a conceder aos Clubes, Associações, Sociedades e Núcleos

que apresentaram candidaturas para a época de 1998/99, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta provisoriamente, devendo a mesma, ser afixada para eventuais reclamações e voltar ao Colectivo após o decurso dos prazos.-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma carta da Casa do Povo de São Luís, informando o Município que, por iniciativa de um grupo de sócios, foi criada uma Comissão para organizar os festejos de Carnaval naquela Colectividade pelo que solicitam, para viabilizar aquele evento, que lhes seja concedido um subsídio.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para apoio à iniciativa.-----

-----DESFILE DE CARNAVAL:- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, informando que o tradicional desfile de Carnaval organizado pela Autarquia decorrerá no próximo dia 10 de Fevereiro, envolvendo 729 crianças.-----

-----Propõe, face ao orçamento aprovado para o efeito, 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), a atribuição de um subsídio de 750\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) por participante, o que perfaz o total de 546.750\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) destinando-se o remanescente a suportar outras despesas nomeadamente custos com transportes, lanches, etc.---

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a distribuição das verbas de acordo com a proposta constante daquela Informação.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR:- Foi presente o ofício nº.3799, datado de 16 de Janeiro/99, proveniente da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, informando esta Autarquia que aquela Associação, vai realizar o seu já tradicional desfile de Carnaval na Zambujeira do Mar e

solicitando para aquele efeito, a concessão de um apoio monetário, para participação nas despesas organizativas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para apoio à iniciativa.-----

-----ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – DISTRIBUIÇÃO DE

MATERIAL PEDAGÓGICO:- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação referindo que, na sequência da distribuição de material pedagógico às Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico verificou-se que, das cinquenta escolas em funcionamento, existem oito que nada receberam, nomeadamente as de Algoceira, Cortes Pereira, Estibeira, Ferraria, Foros da Caiada, Ribeira do Seissal, Troviscais e Valverde, pelo que, propõe a atribuição de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), por cada um daqueles estabelecimentos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) por cada escola constante da listagem apresentada.-----

-----TEATRO AO LARGO:- Foi presente a carta nº.98/C118, de 98/10/27, do Grupo de Teatro ao Largo, apresentando a “Proposta para 1999” que define o número de espectáculos a apresentar pelo Grupo, bem como o faseamento da atribuição de um subsídio no valor total de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Mais se propõe aquele grupo apresentar, na época natalícia, onze espectáculos em onze escolas contra a atribuição de um subsídio de 1.210.000\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o conteúdo daquela Proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na parte relativa ao total de quinze espectáculos no valor global de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), com o



faseamento ali proposto.-----

-----

-----Às treze horas e trinta minutos foi feita uma interrupção para almoço.-----

-----

-----Às catorze horas e trinta minutos foram retomados os trabalhos.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício sem número, datado de 99/01/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Universidade de Évora – Laboratório da Água, remetendo os boletins de análises n.ºs.1.233/98 a 1.263/98, referentes a análises químicas e bacteriológicas, provenientes de Odemira, Boavista dos Pinheiros, Saboia, Portela da Fonte Santa, Nave Redonda, Pereiras-Gare, Estação de Saboia-Santa Clara, Santa Clara-a-Velha, São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Aldeia das Amoreiras, Colos, Vale Rodrigo, Vale de Santiago, Relíquias, Corgo d'Água, Vale d'Água, Cabaços, Vale Ferro, São Luís, Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar, São Miguel e São Teotónio, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----RAMAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que durante o período de 15 de Abril a 15 de Setembro do ano de 1999, não serão construídos ramais de ligação às redes de abastecimento de águas e de esgotos nas povoações do Concelho, tendo em vista a boa conservação dos pavimentos das ruas e a sua boa utilização.-----

-----Os utentes dos referidos serviços que pretendam a construção ou substituição dos ramais, deverão apresentar requerimento relativo à sua pretensão, na Secção de Taxas e Licenças, até ao dia 15 de Abril de 1999.-----

-----São consideradas excepções ao atrás referido:-----

-----a) – A construção de ramais de abastecimento de água e esgotos em ruas não

pavimentadas;-----

-----b) – A construção de ramais de abastecimento de água e esgotos a ser executados no período compreendido entre 15 de Abril e 15 de Setembro, que ficarão sujeitos a agravamento de taxa, igual a três vezes mais o valor normal de ligação, ficando ainda a sua instalação sujeita à confirmação dos Serviços da Autarquia.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, afixar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA:- Foi presente a minuta do Acordo de Colaboração em epígrafe e que visa regular o realojamento das pessoas cujas habitações ficaram total ou parcialmente destruídas, em consequência das condições climáticas desfavoráveis, ocorridas em Outubro e Novembro de 1997.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos termos propostos, concedendo ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 99/01/20, relativa à mesma matéria.-----

-----AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE TRINTA MIL CONTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 98/10/14, procedeu-se à abertura de concurso público para aquisição do material em epígrafe, nos termos do artigo 38º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 98/12/04, perante a Comissão a que se

refere o n.º.1 do art.º. 57.º. do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----Em 99/01/12, a Comissão de Análise das propostas elaborou um relatório do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Composan Portuguesa – Derivados Asfálticos, S.A., do qual foi dado conhecimento aos concorrentes, no cumprimento do art.º. 67.º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/01/20.-----

-----Em 99/02/02, a Comissão de Análise elaborou o relatório final, que refere que nenhuma das Empresas concorrentes reclamou pelo que, propõe a adjudicação do material em epígrafe à Firma Composan Portuguesa-Derivados Asfálticos, S.A., conforme fundamentos constantes do relatório daquela Comissão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Composan Portuguesa – Derivados Asfálticos, S.A., com sede no Campo Grande, n.º.137, 1.º. Esquerdo, em Lisboa, o fornecimento de emulsão pelo período de um ano ou até ao valor de 30.000 contos (TRINTA MIL CONTOS), para regularização de diversas obras no Concelho, pelos preços unitários, com transporte incluído, que a seguir se indicam, aos quais acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor:-----

-----ECR-3.....25.250\$00/Ton.-

-----ECM-2.....25.485\$00/Ton.-

-----ECR-1.....22.550\$00/Ton.-

-----ECL-1.....23.650\$00/Ton.-

-----O prazo de entrega de cada emulsão é imediato, após o envio da requisição respectiva e, as condições de pagamento, a 60 dias da data da factura.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – TRABALHOS A MAIS:- O

Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.25/99, datada de 99/01/25, na qual refere que, na sequência da execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Joaquim Ângelo da Silva, SA, fez-se, em reunião de obra, a entrega ao Empreiteiro, do projecto eléctrico da obra, elaborado pelo Sr. Engº. Augusto Oliveira, solicitando a apresentação do orçamento.-----

-----A Empresa adjudicatária apresentou proposta de medições/orçamento no valor de 4.837.716\$00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), que foi objecto de relatório, feito pelo autor do projecto, com parecer favorável, pelo que se propõe a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 4.837.716\$00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor devendo, em caso de aprovação, ser celebrado o contrato adicional.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 4.837.716\$00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS). devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Foi presente, proveniente do Departamento Técnico a Informação com o nº.43/99, datada de 99/02/02, que informa que, em 99/02/01 foi recebido um fax do Empreiteiro Joaquim Ângelo da Silva, SA, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em epígrafe por 21 dias, com base na execução de trabalhos a mais que consistem na execução da rede eléctrica no reservatório elevado, poço de bombagem e caseta do furo.-----

-----Analisado o pedido de prorrogação daquela Empresa pelo Departamento Técnico, este concorda com a justificação apresentada, sendo favorável à concessão dos 21 dias de

prorrogação, ao abrigo do nº.3 da alínea b) do artº. 133º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, devendo a conclusão da obra verificar-se no dia 23 de Fevereiro de 1999.-----

-----Apreciado no assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder, a título gracioso, a prorrogação requerida.-----

-----EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ODEMIRA:-

O Departamento Técnico elaborou a informação nº.36/99, datada de 99/01/27, referindo que, na sequência da aprovação pela Câmara Municipal na sua reunião de 99/01/13, do mapa de trabalhos a mais da Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, em consórcio com Hidromecaneléctrica este Consórcio, através de ofício de 99/01/21 apresentou uma proposta para a realização daqueles trabalhos, no valor de 7.757.033\$00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TRINTA E TRÊS ESCUDOS), que submete à apreciação do Executivo Municipal por concordar com os valores nela apresentados.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta no valor de 7.757.033\$00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), nos termos da informação prestada, devendo ser celebrado o contrato adicional.-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA - APLICAÇÃO DE MULTAS À VAPECA:-

Foi presente para análise, proveniente do Departamento Técnico a Informação nº.40/99, de 99/01/29, subordinada ao assunto impugnação pela VAPECA-Sociedade de Construções, Limitada, do auto de multa que lhe foi instaurado pelo Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade e face a dúvidas suscitadas adia a sua decisão para a próxima reunião, devendo o Empreiteiro ser disso notificado.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.40 ATRIBUÍDO A ODETE MARIA DÂMASO LONGLE:- Foi presente uma carta datada de 99/01/19, enviada por Odete Maria Dâmaso Longle, informando que lhe é impossível proceder à construção da casa de habitação prevista para o lote nº.40 do Loteamento Municipal de São Teotónio, em virtude de não possuir condições económicas pelo que, solicita autorização para que seja a sua filha a proceder àquela construção.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e, tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e face ao Regulamento em vigor, indeferir a pretensão requerida.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE METADE DO LOTE Nº.50 PERTENCENTE A MARIA CELESTE SANTIAGO MARTINS PAULINO:- Foi presente uma carta datada de 99/01/21, enviada por Maria Celeste Santiago Martins Paulino informando que, após celebração da escritura de compra e venda do lote em epígrafe, contraíu matrimónio com Viriato Manuel Guerreiro Paulino, no regime da comunhão de bens adquiridos e, em virtude de se tornar necessário que o nome do conjugue conste na titularidade do lote para poder recorrer ao crédito à habitação, conforme exigência da Caixa Geral de Depósitos, solicita autorização para doar metade do lote ao referido conjugue marido.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida pretensão e, tendo em atenção que o Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, não prevê tal situação, o assunto deverá ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor

Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários camarários nos próximos dias 15 e 16 de Fevereiro, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios e afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder tolerância de ponto aos Funcionários nos dias 15 e 16 de Fevereiro, devendo ser garantidos os Serviços obrigatórios e publicados editais.-----

-----**X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente à reunião uma informação s/nº., datada de 99/02/01, dos Serviços de Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em cumprimento do artº. 14º. do Regulamento de Bolsas de Estudo, as alunas bolseiras desta Autarquia, Sónia Isabel da Silva Salgado, Neuza Sofia Carlos Silva, Dina Margarida Camelo da Silva e Susana Albino Amador, informaram os serviços competentes da Câmara que recebem uma bolsa de estudo dos Serviços de Acção Social das Universidades que frequentam.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e tendo em conta a sua deliberação de 98/11/25, deliberou mandar cessar a atribuição das bolsas das alunas Neuza Sofia Carlos Silva, Dina Margarida Camelo da Silva e Susana Albino Amador, com efeitos a 31 de Janeiro/99.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que aceita que a candidata Sónia Isabel da Silva Salgado possa acumular a bolsa da Autarquia com a bolsa da Universidade do Algarve, conforme regulamento em vigor e nos termos da deliberação tomada em reunião de 98/11/25.--

-----Deliberou ainda, por unanimidade, conceder três bolsas de estudo aos candidatos que se seguem na lista definitiva aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 98/12/23, com efeitos a partir de 99/02/01.-----

-----INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE – PROTOCOLO – PROGRAMA

“CURSO QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS QUADROS

SUPERIORES”:- Foi presente à reunião uma Informação proveniente dos Serviços de Acção Social, datada de 99/02/01, manifestando o interesse que a Câmara Municipal de Odemira tem em ocupar jovens habilitados com Licenciaturas ou Bacharelatos obtidos há menos de cinco anos e jovens sem formação profissional específica e que concluíram a escolaridade obrigatória e que têm vindo a participar no programa AGIR, do IPJ.-----

-----O programa consiste na celebração de um protocolo entre o IPJ e a entidade interessada (CMO) e visa criar as condições necessárias ao desenvolvimento do Programa “Curso Qualificação e Inserção Profissional de Jovens Quadros Superiores”, realizado no âmbito do AGIR.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do protocolo que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, tendo deliberado também, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

**-----XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----**

-----1.- Foi presente uma relação dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 27/01/99 e 02/02/99, constituída por quatro folhas e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- PARTIDO SOCIALISTA – DISPOSITIVOS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA – PROLONGAMENTO DE PRAZO:- Foi presente o ofício sem

nº., datado de 98/12/15, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Partido Socialista, informando que, de acordo com a Lei 97/88, de 17 de Agosto, irão efectuar o prolongamento dos prazos de afixação por um período de 11 meses, até Outubro de 1999, inclusivé, de todos



os dispositivos montados na área do Município e bem assim, enviando parecer da Comissão Nacional de Eleições sobre propaganda política, nomeadamente liberdade de propaganda e seus limites.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3.- CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS – OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o processo respeitante ao embargo de uma obra clandestina levada a efeito nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, do qual consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela Senhora Dr<sup>a</sup>. Leonor Castro, mandatária do Senhor Francisco Maria da Costa, reclamando da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 98/12/02 e solicitando a sua revogação a fim de que lhe seja autorizada a legalização da construção levada a efeito clandestinamente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

-----a) - Manter a deliberação anterior, tomada em 98/12/02;-----

-----b) - Sendo o terreno da Câmara Municipal, esta como legítima proprietária não considera a hipótese de legalizar, uma vez que não foi consultada, nem autorizou a construção antes de esta ter início, situação que o infractor deveria ter acautelado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Luís Filipe Lopes Lourido, residente no Bairro Cerro da Forca, lote nº.31-B, em Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de uma moradia unifamiliar, sita no Pascoal, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de a ter adquirido.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----5.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente, para conhecimento da Câmara, o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização, datado de vinte e cinco de Janeiro findo, contra Manuel Maria da Silva Alexandre, residente nos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de

Milfontes, deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----6.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente, para conhecimento da Câmara, o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização, datado de doze de Janeiro findo, contra Manuel Ramos Silva, residente no Vale Figueira de Baixo, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----7.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Carla Isabel da Palma Montalvão, residente na Rua Serpa Pinto, n.º.79, em Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação sita na Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----Pelas dezasseis horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram apresentados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.4 do artigo 85.º., do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezassete horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento

de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	13
IX	- Pessoal.....	14
X	- Saúde e Acção Social.....	15
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	16

